



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Dr^a Lurdes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a «AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE», nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Ex^a para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 23 de julho de 2018

A Presidente do Júri,

Lurdes Alves, Dr^a



RELATÓRIO PRELIMINAR

Procedimento de Concurso Público para a «AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE»

Lurdes Alves

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 15:00 horas, reuniu o júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67º do D. L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a presença da Srª. Vice-Presidente, Drª Lurdes Alves, servindo de Presidente, 1º. Vogal Drª Jacinta Costa, Chefe de Divisão Municipal e do 2º vogal, Engº José Cerejeira Castro, Técnico Superior Municipal.

1 – PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a «AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE», de acordo com as especificações constantes do Caderno de Encargos, integrando os seguintes lotes:

Lote 1 – computadores portáteis;

Lote 2 – projectores multimédia.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 103, 2ª série, de 29 de maio de 2018.

Foi definido um preço fixo, por lote:

Lote 1 – computadores portáteis: 20.500,00 € + IVA;

Lote 2 – projectores multimédia: 10.000,00 € + IVA.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos, os quais se anexam ao presente Relatório Preliminar, bem como a respetiva resposta e se dão aqui por reproduzidos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 05/06/2018.

Handwritten signature and date: 1

As propostas foram abertas em 06/06/2018 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

LOTE 1

Data	Concorrente	Valor	Quantidade Equipamentos
05-06-2018	Konica Minolta Business Solutions Portugal	20.086,39 €	47
05-06-2018	2007COM, Lda	18.816,00 €	42
05-06-2018	DECUNIFY - Soluções de Comunicações, S.A.	20.347,71 €	47
05-06-2018	BASE2 - Informática e telecomunicações, Lda	27.965,00 €	47
05-06-2018	Edni - Empresa Distribuidora de Material Informático	20.439,36 €	47
05-06-2018	Nautilus, S.A.	20.480,00 €	48
05-06-2018	MEO - serviços de comunicações e multimédia, S.A.	20.487,80 €	48
05-06-2018	Paulo S. Conde, Lda	19.928,00 €	47
05-06-2018	ConfigBit - Soluções Tecnológicas, Lda	20.500,00 €	47
05-06-2018	Vimaponto - Equipamento e Serviços de Informática, S.A.	19.855,15 €	47
05-06-2018	Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda	20.448,00 €	48



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

LOTE 2

Data	Concorrente	Valor	Quantidade Equipamentos
05-06-2018	Konica Minolta Business Solutions Portugal	9.985,45 €	23
05-06-2018	2007COM, Lda	7.590,00 €	23
05-06-2018	DECUNIFY - Soluções de Comunicações, S.A.	9.157,20 €	23
05-06-2018	Edni - Empresa Distribuidora de Material Informático	9.729,69 €	23
05-06-2018	Nautilus, S.A.	9.910,00 €	24
05-06-2018	MEO - serviços de comunicações e multimédia, S.A.	10.000,00 €	23
05-06-2018	Paulo S. Conde, Lda	9.890,00 €	23
04-06-2018	Toptoner, Lda	6.555,00 €	23
05-06-2018	Vimaponto - Equipamento e Serviços de Informática, S.A.	8.851,44 €	23
05-06-2018	Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda	9.984,00 €	24
05-06-2018	Increase Talent, Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços, Lda	9.904,16 €	28
05-06-2018	DidatiÁREA, Lda	9.729,00 €	23
05-06-2018	BCN - Sistemas de Escritório e Imagem, S.A.	10.000,00 €	26
05-06-2018	Infordigito	9.142,50 €	23

[Handwritten signature]
Linda Alves

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, considerando-se como tal a proposta que, respeitando as especificações exigidas pelo caderno de encargos, proponha a maior quantidade de equipamentos por cada lote, para o preço fixado no artigo 7º do Programa de Concurso, nos termos do nº 2 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.



2 – Critério de desempate:

Em caso de empate, será efetuado sorteio, a realizar presencialmente com os interessados. Para o efeito, será comunicada aos interessados, com a antecedência mínima de três dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá o sorteio, para que, querendo, os mesmos se façam representar, sendo que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas.

87
Linda Alves

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Analizadas as propostas, o júri propõe a exclusão das seguintes propostas.

Proposta do concorrente **2007COM Ld^a**, para o **Lote 1**, em virtude de não cumprir com a quantidade mínima de computadores a fornecer, de acordo com o fixado na clausula 4^a do caderno de encargos, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso e na alínea a) do nº 2 do artigo 70º do Código dos Contratos públicos;

Proposta da concorrente **BASE2 – Informática e Telecomunicações, Ld^a**, por exceder o preço fixado no artigo 7º do Programa de Concurso, com fundamento na alínea n) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

Mais propõe a admissão das restantes propostas, para o **Lote 1**, por não se verificarem quaisquer das situações que constituam motivo de exclusão, ao abrigo do artigo 13º do Programa de Concurso, bem como no nº 2 do artigo 70º e nº 2 do artigo 146º, por remissão do nº 2 do artigo 122, do Código dos Contratos Públicos.

No que se refere ao **Lote 2**, o júri propôs a admissão de todas as propostas apresentadas, em virtude de não se constatarem quaisquer motivos de exclusão, com fundamento no artigo 13º do Programa de Concurso e nº 2 do artigo 70º e no nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Relativamente ao Lote 1, constatando-se a existência de empate entre as propostas apresentadas pelas firmas Nautilus, S.A., MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. e Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda, foram as mesmas notificadas para realização de sorteio, em conformidade com o previsto no artigo 15º do Programa de Concurso.

Luís Alves

A sessão de sorteio foi realizada no dia 17 de julho, pelas 14:50, no Edifício dos Paços do Concelho, onde estiveram presentes os elementos do Júri e os representantes das firmas Nautilus, S.A. e MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Efetuada o sorteio, resultou a seguinte ordenação de propostas, conforme ata que se anexa:

- 1º Nautilus, S.A.
- 2º Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- 3º - Exitus – Soluções Tecnológicas, Lda

Tendo em conta o critério de adjudicação adotado as propostas foram ordenadas, por lote, da seguinte forma:

Lote 1

- 1º - Nautilus, S.A.
- 2º - Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- 3º - Exitus – Soluções Tecnológicas, Lda
- 4º - Vimaponto – Equipamento e Serviços de Informática, S.A.
 - Paulo S. Conde, Lda
 - Konica Minolta
 - Decunify – Soluções de Comunicações, S.A.
 - Edni – Empresa Distribuidora de Material Informático
 - ConfigBit – Soluções Tecnológicas, Lda

Lote 2

- 1º - Increase Talent – Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços, Lda
- 2º - BCN – Sistemas de Escritório e Imagem, S.A.
- 3º - Nautilus, S.A.
 - Exitus – Soluções Tecnológicas, Lda

4º - Tootoner, Lda



Handwritten signature and initials

- 2007COM, Ld^a
- Vimaponto, equipamento e Serviços de Informática, S.A.
- Infordigito
- Decunify – Soluções de Comunicações, S.A.
- didatiÁREA, Ld^a
- Edni – Empresa Distribuidora de Material Informático
- Paulo S. Conde, Ld^a
- Konica Minolta
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos atrás referidos, o júri propõe:

- A exclusão das propostas dos concorrentes BASE2 – Informática e Telecomunicações, Ld^a e 2007COM, Ld^a, apresentadas ao Lote 1;
- A admissão das propostas dos concorrentes Konica Minolta, Decunify, S.A., Edni, Nautilus, S.A., MEO, S.A., Paulo S. Conde, Ld^a, ConfigBIT, Ld^a, Vimaponto, S.A., Exitus, Ld^a, apresentadas ao Lote 1;
- A admissão de todas as propostas apresentadas ao Lote 2.
- A seleção da proposta do concorrente Nautilus, S.A. apresentada ao Lote 1, para efeitos de celebração do contrato;
- A selecção da proposta do concorrente Increase Talent – Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços, Ld^a apresentada ao Lote 2, para efeitos de celebração do contrato..

Mais propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

(Dr^a Lurdes Alves)

(Dr^a Jacinta Costa)

(Eng^o José Cerejeira Castro)

Dados Gerais



Referência do Procedimento: 7CP_EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO ESCOLAS 1º CEB
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
Da Entidade: BCN - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO E IMAGEM, S.A.
Utilizador: Helena Fabião
Data da Mensagem: 30-05-2018 18:27:51 {{(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão)}}
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.882776
Tipo: Esclarecimentos
Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Assinado por
CRISTINA ISABEL
SOARES DE
CARVALHO 30-05-
2018 17:27 em (UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G2
(Valid)

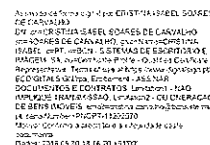
Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: Pedido Esclarecimentos.pdf	Pedido Esclarecimentos.pdf	Assinado por CRISTINA ISABEL SOARES DE CARVALHO 30-05-2018 17:27 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos. Senhores,

Junto enviamos pedido de esclarecimentos.

Com os nossos cumprimentos,



[Handwritten signature]

Município de Vila do Conde

Assunto: 7CP EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO ESCOLAS 1º CEB – Pedido de Esclarecimentos

Ex.mos. Srs.,

Na sequência da análise das peças do procedimento 7CP_Equipamento Tecnológico Escolas 1.º CEB, vimos colocar os seguintes pedidos de esclarecimentos / erros e omissões:

Lote 1

- É apresentado como requisito o suporte para conectividade Bluetooth na versão 4.2. Contudo, o sistema operativo Windows 10 Pro pedido apenas possui suporte para Bluetooth 4.1 e não para 4.2, pelo que nunca irá usar as funções da versão 4.2, conforme a página da Microsoft:

<https://docs.microsoft.com/en-us/windows-hardware/drivers/bluetooth/general-bluetooth-support-in-windows>
É por isso nosso entendimento que o requisito mínimo para esta função deverá ser alterado para Bluetooth 4.1, que é o padrão suportado pela generalidade dos fabricantes de computadores e de placas de rede, permitindo desta forma aumentar o número de potenciais concorrentes a este lote.

Lote 2

- Nos requisitos são apresentadas duas características conflitantes, nomeadamente a exigência de um Aspect Ratio de 16:10 e de uma resolução de XGA 1024x768 (aspect ratio 4:3). Agradecemos que confirmem se serão admitidas propostas de equipamentos com resolução XGA (1024x768).

- A existência de portas de controlo remoto do dispositivo é típica de equipamentos de gamas superiores, face ao preço base do lote 2. Por este motivo, solicitamos que seja removido o requisito para porta RS-232C.

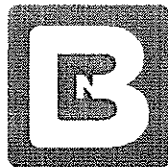
- É pedida a instalação e fixação do equipamento nas salas. Uma instalação de um projetor de teto, pode implicar diverso material, nomeadamente calha e cabos e muita mão-de-obra, exceto se existir já uma infraestrutura criada. Dado o reduzido valor por projetor do lote 2, que dificilmente permite uma instalação completa de um projetor de teto, agradecemos que forneçam as seguintes informações:

- A posição de instalação é fixa e já determinada? Em caso afirmativo, deverão indicar a distância de projecção e as dimensões da superfície de projecção, para adequação do equipamento a propor.



BCN
Sistemas
de Escritório
e Imagem, SA

Parque Empresarial da Madalena:
Rua Maurício Lourenço de Oliveira, 158
4405-034 Vila Nova de Gaia
Tel: 222073510 • Fax: 223325766
Site: www.bcnistemas.pt
Email: geral@bcnistemas.pt



Luís Alves

- É garantida a colocação de uma tomada eléctrica junto ao local de fixação do suporte e também dos cabos adequados de ligação do projector às fontes de sinal pelo Município de Vila do Conde? Se não, o valor base por projetor não é suficiente, pelo que deve ser retificado.
- É possível informar em quantas escolas serão efetuadas as instalações?

Certos da vossa atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Vila Nova de Gaia, 30 de maio de 2018.

Cristina Carvalho

Cristina Carvalho

Administradora



Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP_EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO ESCOLAS 1º CEB
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
Da Entidade: Município de Vila do Conde
Utilizador: Anabela Reis
Data da Mensagem: 01-06-2018 14:40:33 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: DECUNIFY - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES, S.A.; Vimaponto - Equipamento e Serviços de Informática, S.A.; linkcom sistemas de informação, sa.; Daniel Amorim, Unipessoal, Lda; Célula Verde, Lda.; SISIP - Sistemas de Informação e Serviços, Lda; 2007COM, Lda; Megastock Informática, Lda; TCSI DIGIBERIA- TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S.A; Informática El Corte Inglés, S.A.; Paulo S. Conde, Lda; Inforlandia - Sistemas E Serviços De Informática.; NAUTILUS S.A.; BASE2 - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA; DELL (III) - Comércio de computadores, Unip, Lda; BCN - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO E IMAGEM, S.A.; Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda.; Noveduc - Material Didático, Lda.; RIS 2048 -SIST.INFORMATICOS COMUNICAÇÕES, LDA.; KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPES; Canon Portugal, S.A.; MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. ; Edni-Empresa Distribuidora de Material Informático; ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.; GONKSYS, S.A.; A2ITVB Tecnologia, S.A.; ConfigBit - Soluções Tecnológicas, Lda.; INCREASE TALENT Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços Lda.; HPCP - Computing and Printing Portugal, Unipessoal, Lda.; RRbit - Informática Lda.; DidatÁREA, Lda; SKETCH SYSTEM S.L;
Referência: PT1.MSG.883546
Tipo: Esclarecimentos
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
01-06-2018 13:40 em
(UTC)
utilizandoEC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)



Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos:	Pedido Esclarecimentos.pdf	Assinado por CRISTINA ISABEL SOARES DE CARVALHO 30-05-2018 17:27 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Pedido Esclarecimentos.pdf	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 01-06-2018 13:40 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Considerado o pedido de esclarecimento sobre as características técnicas mínimas, dos equipamentos, para os lotes 1 e 2, informa-se que se mantém o definido inicialmente.

No entanto, onde se lê, para o Lote 2 'instalação e fixação do equipamento nas salas' deve ler-se 'instalação dos suportes de fixação'.

A instalação dos suportes será efetuada em 17 escolas.

30-05-2018 18:27:51BCN - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO E IMAGEM, S.A.

Exmos. Senhores,

Junto enviamos pedido de esclarecimentos.

Com os nossos cumprimentos,

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP_EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO ESCOLAS 1º CEB
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
Da Entidade: Município de Vila do Conde
Utilizador: Anabela Reis
Data da Mensagem: 30-05-2018 16:57:41 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: DEQUINIFY - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES, S.A.; Vimaponto - Equipamento e Serviços de Informática, S.A.; linkcom sistemas de informação, sa.; Daniel Amorim, Unipessoal, Lda; Célula Verde, Lda.; SISIP - Sistemas de Informação e Serviços, Lda; 2007COM, Lda; Megastock Informática, Lda; TCSI DIGIBERIA- TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S.A; Informática El Corte Inglés, S.A.; Paulo S. Conde, Lda; Inforlandia - Sistemas E Serviços De Informática.; NAUTILUS S.A.; BASE2 - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA; DELL (III) - Comércio de computadores, Unip, Lda; BCN - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO E IMAGEM, S.A.; Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda.; RIS 2048 -SIST.INFORMATICOS COMUNICAÇÕES, LDA.; KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPES; Canon Portugal, S.A.; MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. ; Edni-Empresa Distribuidora de Material Informático; ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.; GONKSYS, S.A.; AZITV&B Tecnologia, S.A.; INCREASE TALENT Sistemas de Informação, Consultoria e Serviços Lda; RR&it - Informática Lda.; DidatiÁREA, Lda; SKETCH SYSTEM S.L.;
Referência: PT1.MSG.882608
Tipo: Geral
Assunto: RE: Quantidade Omissa

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
30-05-2018 15:57 em
(UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)



Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

As quantidades mínimas estão referidas na clausula 4ª do caderno de encargos.

Pelo preço fixo por lote, referido no artigo 7º do programa de concurso, será feita a adjudicação ao concorrente que propor maior quantidade (por cada lote).

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

29-05-2018 18:08:07 BASE2 - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA

Exmos. Senhores,

Verificamos que está omissa nas peças do procedimento as quantidades relativas aos Lotes 1 e 2.

Agradecemos a disponibilização das mesmas.

Com os melhores cumprimentos,

Base2, Lda.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS BÁSICA DO 1º CICLO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE, POR LOTES

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO

Sessão efetuada em conformidade com o previsto artigo 15º do Programa de Concurso, destinado ao sorteio de propostas em situação de empate.

Aos dezassete dias do mês de julho de 2018, pelas 14:50 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento constituído pela Vice-Presidente da Câmara Municipal Srª. Drª Lurdes Alves, na qualidade de Presidente, 1º vogal a Srª Drª Jacinta Costa, Chefe de Divisão Municipal e 2º vogal Sr. Engº José Cerejeira Castro, Técnico Superior Municipal.

Devidamente notificados para o efeito, estiveram presentes nesta sessão:

- - O Sr. Engº Paulo Fernando R. Craveiro, representante da NAUTILUS, S.A.
- A Srª Engª Daniela Martins, representante da MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.;

Os representantes das firmas encontravam-se devidamente credenciados.

Não esteve representada, neste ato, a firma EXITUS – Soluções Tecnológicas, Lda.

Considerando que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas, conforme disposto no Programa de Concurso, procedeu-se à realização do sorteio.

Entre as propostas em referência, foi sorteada a proposta da firma NAUTILUS, S.A., sendo classificada em 1º lugar, para efeitos de adjudicação;

Efetuuou-se novo sorteio, classificando-se em 2º lugar a proposta da firma MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

A proposta da firma EXISTUS – Soluções Tecnológicas, LDª ficou, assim, classificada em 3º lugar.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

81

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata que está escrita em duas páginas, numeradas, a qual não foi objeto de qualquer reclamação, pelo que vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri e pelos representantes das firmas que participaram na presente sessão.

O Júri

Luís Alves

[Signature]
[Signature]

O representante da NAUTILUS, S.A.

João Fernando Rocha Pereira

O representante da MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.;

Daniela Lopes Martins Silva

Assente emagem pública - Público Oficial - Vila do Conde - 2007 - 10 de Novembro - 10 de Novembro - 10 de Novembro